



PD nº 184/08-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº 031/2008, CELEBRADO
ENTRE O SENADO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE INFORMÁTICA -
PRODASEN, E A EMPRESA DATA
GRAPHICS TECNOLOGIA E
INFORMAÇÃO LTDA.**

O SENADO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA, doravante denominada PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.279/0004-68, neste ato representada pelo seu Diretor-Adjunto, DEOMAR ROSADO, e a empresa DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 00.658.293/0001-07, neste Ato representada por seu Sócio, Sr. LOURIVAL SOARES DE MORAIS, RG nº 274.617 - SSP-DF, CPF nº 059.921.841-04, tendo em vista o expediente do Gestor, folha. 287, a manifestação da empresa, folha 329, o ato autorizativo, folhas 339/340, e as demais informações constantes do Processo nº 184/08-0, resolvem aditar o Contrato nº 31/2008, com base na sua Cláusula Décima Terceira, artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 31/2008 fica prorrogado de 15 de setembro de 2009 a 14 de setembro de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato poderá ser rescindido antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório respectivo, porventura instaurado para o objeto.



CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 – Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2009NE000090, de 02 de janeiro de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Instrumento.

Assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 21 de julho de 2009.

DEOMAR ROSADO
DIRETOR-ADJUNTO DO PRODASEN

LOURIVAL SOARES DE MORAIS
SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOÃO ROBERTO P. DE BAÊRE JR.
DIRETOR DA CON

ALAN SILVA
Diretor da SSSTU